



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA/SEMGOV/PK N° 08/2026**

**DE 20 DE JULHO DE 2026.**

**DESIGNA FISCAL PELA ELABORAÇÃO, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO N° 000144/2026 – DA EMPRESA J CABRAL DA COSTA - ME, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**  
**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Alexandrina Moretti Fábelo Corrêa**, para exercer a função do Fiscal pela elaboração, planejamento e acompanhamento do contrato nº000144/2026 – da empresa J CABRAL DA COSTA - ME da Secretaria Municipal de Governo do Município de Presidente Kennedy/ES.

**Parágrafo único.** Em caso de ausência do servidor designado no caput deste artigo, fica designada para substituição a servidora **Zeni Lucia da Silva**.

**Art. 2º.** A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº. 002 e 006/2014, que deve ser estritamente observada pelo Fiscal Decreto nº 037/2015.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Presidente Kennedy/ES, em 20 de julho de 2026.

|                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CERTIDÃO</b><br><i>Portaria / Sem Gov / PK</i><br><i>N° 08 / 2026</i><br>Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal<br>com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.<br>Em: <i>21/07/2026</i><br>Servidor: <i>[assinatura]</i> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

*[assinatura]*  
**Ângela de Paula Barboza**  
Secretária Municipal de Governo  
Decreto nº 209/2025

**CERTIDÃO**  
Certifico que *Portaria Sem Gov*  
*n° 08 / 2026*  
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica  
Municipal com redação dada pela emenda nº014  
De 09/05/2019  
Data: *21/07/2026*  
Servidor(a): *[assinatura]*  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES